



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3642, de 31 de outubro de 2023.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021.

Art. 2º- Ficam designados para constituírem a referida Comissão os servidores: **Pedro de Alcântara Soares, Rosangela Pereira Bertoldi, Luzia Ferron, Gustavo Bergamaschi, Ivaldo Da Silva e Karla Andressa Bulian Santos**, sob a presidência do primeiro, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços e Cartas Convites realizadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Parágrafo Único - Compete à Comissão constituída nesta Portaria, a homologação de pedido de habilitação preliminar e o Registro Cadastral dos Fornecedores.

Art. 3º- Fica o Presidente da Comissão de Licitação encarregado de convocar por ofício os membros para participarem das licitações com antecedência de no mínimo de 03 (três) dias, ressaltando que haverá sempre 02 (dois) membros de suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3637, de 18 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 31 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 31/10/2023
 16:17:20

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 da P.M.M.
 Em, 31/10/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
 31/10/2023 16:47:07

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>31</u> / <u>10</u> / <u>2023</u> .  SERVIDOR
--

José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
 EM: 31 / 10 / 2023

Milena Braga Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA